
RESOLUÇÃO Nº 165/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993;

Considerando que a Estratégia de Saúde da Família, reafirma e incorpora os princípios básicos do SUS de Universalização, Descentralização, Integralidade e Participação da Comunidade;

Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº 676/2018 no qual o município de Vila Velha solicita credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando a Resolução Nº 10/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha aprovando o credenciamento/habilitação;

Considerando Parecer Técnico da Equipe da APS da Superintendência Regional de Saúde de Vitória favorável ao credenciamento;


Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de Julho de 2018 e reunião da CIR Metropolitana realizada em 11 de Julho de 2018 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *ad referendum* a Resolução n. 53/2018 – CIR Metropolitana, que aprova o Credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 132 (cento e trinta e dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS do Município de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de julho de 2018.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily
Subsecretário de Assistência
em Saúde/SESA
Nº Funcional: 2998807